



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

70

PROTOCOLO

Protoc. n.º 485, Liv. 16 Fls. 62^v, em 22/06/04

Horas: 18:15

Resende

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
020/2004

AUTOR: Vereadora **FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – PT**

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, após formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, para que informe a esta Casa de Leis o porquê da falta constante de ISULINA, *bem como medicamentos para doenças do coração e outros de uso contínuo*, na Secretaria Municipal de Barra do Garças/MT, não disponibilizando nos PSFs, nesse período, no município de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de junho de 2004.

Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – PT

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/06/04
Resende

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento está embasado na Constituição do Brasil, no art. 196, que o estado deve garantir, através de políticas públicas, o acesso universal e igualitário para todos. A Constituição diz também, no art. 198, que o sistema único de saúde será financiado pelas três esferas de governo, União, Estado e Município.

É importante ressaltar que os Conselhos de Saúde constituem-se na representação da população no SUS, necessário se faz, que seja feita a devida informação a toda população.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT